

有禮生活

四格漫畫故事創作比賽



報名表

中文姓名：	外文姓名：
性別：	年齡：
聯絡電話：	聯絡電郵：
作品名稱：	創作形式：請 ✓ 在合適的格內 ☐ 手繪 ☐ 電腦繪圖（參賽作品如獲獎項，需呈交電子檔）
比賽組別：請 ✓ 在合適的格內 ☐ 公開組 ☐ 中學組（如剔選中學組，請填寫以下聯絡資料）	
就讀學校：	學校聯絡人姓名： 學校聯絡電話：

聲明：

本人確認參賽作品為原創作品，從未公開發表及參賽，願意遵守是次比賽所有章程及規定，同意作品版權歸主辦單位所有，絕無異議。
 本人同時確認，作品未使用任何人工智能（AI）工具生成或輔助創作。如有虛假申報，願承擔一切法律責任，並接受取消參賽或得獎資格之處分。

參賽者簽名：_____

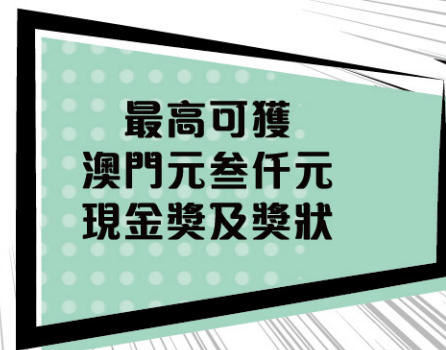
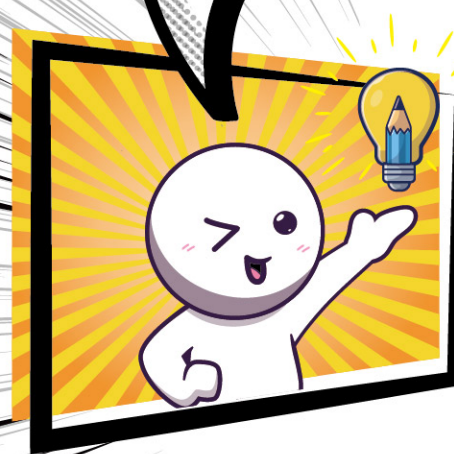
日期：_____年____月____日

報名表及作品提交地點

地點	辦公時間
公民教育資源中心 (祐漢小販大樓四樓)	週二至週日，上午10時至下午6時，中午照常辦公
市政署各服務中心	週一至週五，上午9時至下午6時，中午照常辦公

有禮生活

四格漫畫故事創作比賽



**發揮想像與創意！
別錯過！報名參加！**

章程



一、主辦單位

市政署

二、活動目的

面向本澳熱愛繪畫及藝術創作的市民，以“有禮生活約章”為主題，透過四格漫畫的創作形式，鼓勵發揮想像力與藝術創意，以生活化、故事化的畫面，準確傳達有禮生活的內涵與精神，普及文明守禮意識，營造全城有禮、互助友愛的社會氛圍。

三、活動對象

任何居住於本澳或橫琴粵澳深度合作區，並持有澳門居民身份證或由澳門教育及青年發展局發出學生證之人士與學生。

四、組別

- 公開組：年滿18歲或以上人士。
- 中學組：中學一至六年級學生。

五、作品要求

畫紙規格：參賽作品需列印或繪於白色A3紙上（29.7厘米x42厘米）。遞交實體作品時，請把參賽表格貼在作品背面，並用密封袋包裝好。

創作內容：須符合“有禮生活約章”主題，取材自公共場合、校園、家庭、交通、社區等日常禮貌場景，內容正面、積極、健康。

呈現方式：黑白或彩色手繪稿或電腦繪圖均可（電腦繪圖的參賽作品如獲獎項，需呈交電子檔），並可搭配簡潔文字、對白、標語。

作品標題：參賽者可自行訂立合適、貼題的作品名稱。

四格排序：四格漫畫需以數字1至4列明次序，四格尺寸可因應創作內容有而異；參賽者需在畫紙背面寫上姓名及作品名稱。

原創要求：所有參賽作品必須為全新原創，未曾公開發表、未曾參加其他比賽，嚴禁抄襲、仿作、盜用他人作品。

語言：中文繁體或葡文，每份作品必須使用同一語言。

參賽作品數目：每位參賽者只可參加一個組別，可提交作品數量不限，但只有一次獲獎機會。

六、報名及作品提交

2026年9月15日至10月31日

七、評審標準

- 主題配合：40%
- 故事內容：30%
- 創意表達：20%
- 漫畫畫功：10%

八、獎項及獎品

公開組

- 冠軍 1名：現金獎MOP3,000及獎狀
- 亞軍 1名：現金獎MOP2,200及獎狀
- 季軍 1名：現金獎MOP1,500及獎狀
- 優異獎5名：各可獲現金獎MOP800及獎狀

中學組

- 冠軍 1名：現金獎MOP2,000及獎狀
- 亞軍 1名：現金獎MOP1,300及獎狀
- 季軍 1名：現金獎MOP800及獎狀
- 優異獎5名：各可獲現金獎MOP300及獎狀



九、索取章程與報名表，以及作品提交地點

地點	辦公時間
公民教育資源中心 (祐漢小販大樓四樓)	週二至週日，上午10時至下午6時，中午照常辦公
市政署各服務中心	週一至週五，上午9時至下午6時，中午照常辦公

十、交件要求

填妥以下報名表，連同參賽作品及有效的澳門居民身份證或學生證副本，用密封袋包裝好，於報名期內交回上述地點。

十一、結果公佈及頒獎

- 1.評審結果將於2026年11月17日在市政署（<https://www.iam.gov.mo>）公佈，另有專人通知得獎者。
- 2.頒獎儀式及作品展將於2026年12月進行，日期及地點稍後公佈。
- 3.得獎作品除在本署轄下設施展出，並會在電子平台或其他媒體作展示，具體安排稍後公佈。

十二、注意事項

- 1.所有參賽作品之版權屬本署所有，作品提交後恕不退還；
- 2.本署擁有對得獎作品之著作使用權，並可自行或授權其他單位出版發表，不另行支付稿費；
- 3.若參賽作品有抵觸任何有關著作權之法例，一切後果由參加者承擔，本署保留追究之權利；
- 4.本署保留修改活動細節及規則之最終決定權；
- 5.所有作品一經投件，視為參賽者了解及接受上述條款；
- 6.有關活動最新詳情請瀏覽市政署網頁（<https://www.iam.gov.mo>）；
- 7.查詢電話：2833 7676。

十三、個人資料的收集及使用聲明

- 1.是次比賽所收集之個人資料均按第8/2005號法律《個人資料保護法》規定處理，並只作為是次比賽之用；
- 2.本表格所載的個人資料，主辦單位將視乎履行法定義務的需要，可能被轉移予其他政府機關或實體；
- 3.資料當事人可透過書面方式對本表格內所載的個人資料行使查閱權及更正權。

★各組織學生參賽的學校將獲頒發紀念座乙個。

Concurso de Criação de Histórias em Banda Desenhada de Quatro Vinhetas sobre a Vida com Cortesia



Boletim de inscrição

Nome em chinês:	Nome em língua estrangeira:
Sexo:	Idade:
Telefone de contacto:	Correio electrónico:
Título da obra:	Forma de criação (assinale com "✓" a opção adequada): ☐ Desenho manual ☐ Desenho digital (as obras premiadas deverão ser acompanhadas do respectivo ficheiro electrónico)
Categoria do concurso (assinale com "✓" a opção adequada): ☐ Grupo aberto ☐ Grupo do ensino secundário (neste caso, preencha os seguintes dados de contacto)	
Escola frequentada:	Nome da pessoa de contacto da escola:
	Telefone de contacto da escola:

Declaração:

Declaro que a obra apresentada a concurso é uma criação original, nunca tendo sido publicada nem apresentada noutros concursos. Comprometo-me a cumprir todas as disposições do regulamento e regras estabelecidas no presente concurso e aceito que os direitos de autor da obra pertençam à entidade organizadora, sem qualquer objecção.

Declaro ainda que a obra não foi criada nem auxiliada através da utilização de quaisquer ferramentas de inteligência artificial (IA). Em caso de declaração falsa, assumirei todas as responsabilidades legais daí decorrentes e aceitei a anulação da minha participação ou da atribuição do prémio.

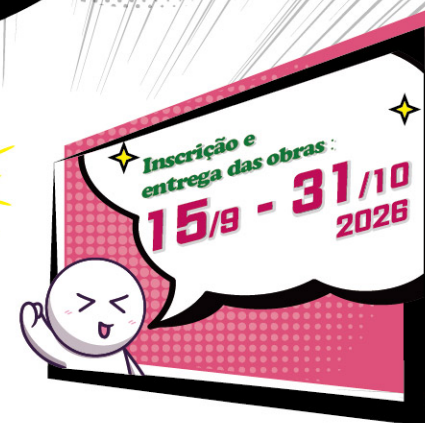
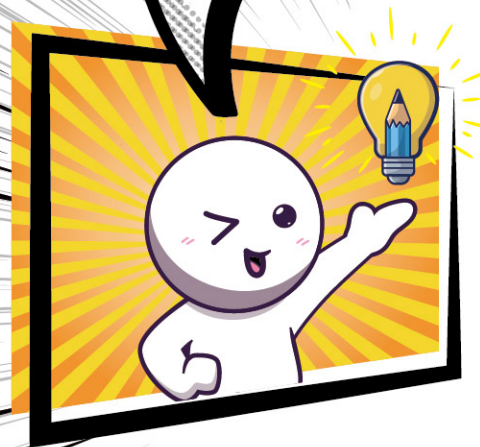
Assinatura do participante: _____

Data: ____ / ____ / ____ (Dia / Mês / Ano)

Locais para entrega do boletim de inscrição e de trabalhos

Local	Horário de funcionamento
Centro de Recursos de Educação Cívica (Edifício de Vendilhões do Iao Hon, 4.º andar)	De 3.ª-feira a domingo, das 10h00 às 18h00, sem interrupção durante a hora de almoço
Centros de Prestação de Serviços ao Público do IAM	De 2.ª a 6.ª-feira, das 9h00 às 18h00, sem interrupção durante a hora de almoço

Concurso de Criação de Histórias em Banda Desenhada de Quatro Vinhetas sobre a Vida com Cortesia



**Dê asas à sua imaginação
e criatividade!**
**Não perca a oportunidade de
se inscrever!**

Regulamento

I. Entidade organizadora

Instituto para os Assuntos Municipais (IAM)

II. Objectivos

O presente concurso tem como tema “Princípios de Vida com Cortesia” e procura incentivar os residentes de Macau que tenham interesse pelo desenho e pela criação artística a desenvolverem a sua imaginação e criatividade, a partir de imagens do quotidiano e através da criação de histórias ilustradas em banda desenhada de quatro vinhetas, transmitindo, de forma clara, o conteúdo e o espírito de uma vida com cortesia, de modo a promover a consciência cívica de respeito pelas boas maneiras e criar uma atmosfera social de cortesia, entajada e amizade, em toda a cidade.

III. Destinatários

Podem participar todas as pessoas, nomeadamente estudantes, que residam em Macau ou na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e que sejam titulares de Bilhete de Identidade de Residente de Macau ou de cartão de estudante emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude de Macau.

IV. Categorias

- Grupo aberto: maiores de 18 anos.
- Grupo do ensino secundário: estudantes do 1.º ao 6.º ano do ensino secundário.

V. Requisitos das obras

Formato : As obras concorrentes devem ser impressas ou desenhadas em papel branco, de formato A3 (29,7 cm x 42 cm). Na entrega de obras, por favor, afixe o boletim de inscrição no verso do seu trabalho e encerre-os em sobrescrito opaco e fechado.

Conteúdo : As obras devem estar de acordo com o tema “Princípios de Vida com Cortesia”, tendo como referência situações quotidianas de cortesia, em locais públicos, na escola, em família, nos transportes, na comunidade, entre outros. O conteúdo deve ser positivo, construtivo e saudável.

Forma de apresentação : São aceites trabalhos de desenho manual, a preto e branco ou a cores, bem como desenhos digitais (no caso das obras digitais premiadas, os participantes deverão entregar os respectivos ficheiros electrónicos). As obras podem ser acompanhadas por textos simples, diálogos ou *slogans*.

Título da obra : Os participantes podem atribuir livremente um título adequado e relacionado com o conteúdo da obra.

Ordenação das quatro vinhetas : As quatro vinhetas da banda desenhada devem ser identificadas por ordem numérica, de 1 a 4. A dimensão de cada vinheta pode variar de acordo com as necessidades da criação. Os participantes devem indicar o nome e o título da obra, no verso do papel de desenho.

Requisito de originalidade : Todas as obras concorrentes devem ser criações originais inéditas, que nunca tenham sido publicadas nem participado noutros concursos. É estritamente proibida a cópia, imitação ou utilização indevida de obras de terceiros.

Idioma : As obras devem ser apresentadas em chinês tradicional ou em português, devendo cada obra utilizar apenas um destes idiomas.

Número de obras por participante : Cada participante só pode concorrer numa categoria. Não há limite quanto ao número de obras submetidas, mas cada participante apenas poderá ser distinguido uma vez.

VI. Inscrição e entrega das obras

De 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2026.

VII. Critérios de avaliação

- Adequação ao tema: 40%
- Conteúdo narrativo: 30%
- Expressão criativa: 20%
- Técnica de desenho: 10%

VIII. Prémios e distinções

Grupo aberto

- 1.º prémio (1 vencedor) — prémio pecuniário de MOP 3000 e certificado;
- 2.º prémio (1 vencedor) — prémio pecuniário de MOP 2200 e certificado;
- 3.º prémio (1 vencedor) — prémio pecuniário de MOP 1500 e certificado;
- Menção honrosa (5 vencedores) — cada um recebe um prémio pecuniário de MOP 800 e certificado.



Grupo do ensino secundário

- 1.º prémio (1 vencedor) — prémio pecuniário de MOP 2000 e certificado;
- 2.º prémio (1 vencedor) — prémio pecuniário de MOP 1300 e certificado;
- 3.º prémio (1 vencedor) — prémio pecuniário de MOP 800 e certificado;
- Menção honrosa (5 vencedores) — cada um recebe um prémio pecuniário de MOP 300 e certificado.
- As escolas que organizarem a participação de estudantes no concurso serão distinguidas com um troféu comemorativo.

IX. Locais para levantamento do regulamento e do boletim de inscrição e entrega das obras

Local	Horário de funcionamento
Centro de Recursos de Educação Cívica (Edifício de Vendilhões do Iao Hon, 4.º andar)	De 3.ª-feira a domingo, das 10h00 às 18h00, sem interrupção durante a hora de almoço
Centros de Prestação de Serviços ao Público do IAM	De 2.ª a 6.ª-feira, das 9h00 às 18h00, sem interrupção durante a hora de almoço

X. Requisitos para entrega das obras

O boletim de inscrição devidamente preenchido, juntamente com a obra concorrente e uma cópia válida do Bilhete de Identidade de Residente de Macau ou do cartão de estudante devem ser encerrados em sobrescrito opaco e fechado e entregues nos locais acima indicados, dentro do período de inscrição.

XI. Divulgação dos resultados e cerimónia de entrega de prémios

1. Os resultados da avaliação serão divulgados no dia 17 de Novembro de 2026, na página electrónica do Instituto para os Assuntos Municipais (<https://www.iam.gov.mo>), sendo os vencedores notificados individualmente, pelos serviços competentes.
2. A cerimónia de entrega de prémios e a exposição das obras serão realizadas em Dezembro de 2026, sendo a data e o local divulgados posteriormente.
3. As obras premiadas serão expostas nas instalações sob a gestão do Instituto para os Assuntos Municipais, podendo ainda ser divulgadas em plataformas electrónicas ou outros meios de comunicação social. Os respectivos pormenores serão anunciados posteriormente.

XII. Observações

1. Os direitos de autor de todas as obras concorrentes pertencem ao Instituto para os Assuntos Municipais. As obras entregues não serão devolvidas.
2. O Instituto para os Assuntos Municipais detém o direito de utilização das obras premiadas, podendo publicá-las ou divulgá-las directamente ou através de autorização concedida a outras entidades, sem pagamento adicional de direitos de autor.
3. Caso as obras concorrentes violem qualquer disposição legal relativa aos direitos de autor, todas as consequências serão da responsabilidade dos participantes, reservando-se o Instituto para os Assuntos Municipais o direito de proceder às medidas necessárias.
4. O Instituto para os Assuntos Municipais reserva-se o direito de decisão final quanto à alteração dos pormenores e das regras do concurso.
5. A entrega das obras pressupõe que os participantes tenham tomado conhecimento e aceite todos os termos e condições acima.
6. Para informações actualizadas sobre o concurso, consulte a página electrónica do Instituto para os Assuntos Municipais (<https://www.iam.gov.mo>).
7. Linha de consulta: 2833 7676.

XIII. Recolha de dados pessoais e declaração de utilização

1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito deste concurso serão tratados em conformidade com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), destinando-se exclusivamente à realização deste concurso.
2. Relativamente aos dados pessoais constantes do presente boletim, a entidade organizadora pode transferi-los aos outros Serviços do Governo ou entidades, em função das necessidades decorrentes do cumprimento de obrigações legais.
3. Os interessados podem exercer o direito de consulta e o direito de rectificação em relação aos dados pessoais constantes do presente boletim.